

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 087/2017–FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI Nº 1390/2017**, de 16 de agosto de 2017, que “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉCIT ATUARIAL, CONFORME IRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA Nº 403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/10/2017

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 56/17	FL. _____
DATA 06/10/17	

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Ordinária da Comissão Geral no dia 17 de outubro de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O objetivo deste Projeto é a necessidade de se realizar anualmente uma reavaliação atuarial para análise de condições de manutenção do Regime de Previdência Municipal, sendo uma exigência legal, para ter a garantia da Previdência Social equilibrada para os servidores.

Tendo por finalidade, avaliar o plano de custeio do regime próprio de previdência para que este se mantenha equilibrado, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios cobertos pelo regime.

Portanto, compulsando, as leis e resoluções aplicadas ao presente projeto, verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Sala da Comissão Geral, aos 17 de outubro de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

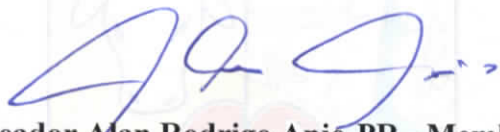
Parecer da Comissão Geral nº 087/2017


Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Adelar Fusinato-DEM – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.